

104

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2025

DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: Lauriano Pereira da Luz

53844/2025
03/11/2025
Ingracia 15:38
Fernanda

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ	
RG: 5.090.021-5	
 POLEGAR DIREITO	
ASSINATURA DO TITULAR	
CURITIBA/PR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL: 5.090.021-5	DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/01/2015
NOME: LAURIANO PEREIRA DA LUZ	
FILIAÇÃO: HORACIO PEREIRA DA LUZ IVANILDA CORDEIRO DA LUZ	
NATURALIDADE: UBIRATÁ/PR	DATA DE NASCIMENTO: 19/09/1975
DOC. ORIGEM: COMARCA=UBIRATÁ/PR, SEDE C.NASC=1845 LIVRO=3, FOLHA=13	
CPF: 725.395.699-00	
CURITIBA/PR	ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
E PROIBIDO PLASTIFICAR	




PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Termo de Investidura

Termo de Investidura do(a) Senhor(a) LAURIANO PEREIRA DA LUZ, na função de Agente Delegado do Serviço Distrital de Novo Sarandi da Comarca de Toledo.

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, em sessão solene realizada no Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, perante o Excelentíssimo Senhor Desembargador ROBSON MARQUES CURY, Corregedor da Justiça do Estado do Paraná, compareceu LAURIANO PEREIRA DA LUZ, inscrito no CPF/MF sob nº 725.395.699-00, a fim de ser investido na função delegada do Serviço Distrital de Novo Sarandi da Comarca de Toledo, para a qual foi nomeado(a) pelo Decreto Judiciário nº 1409/2016, datado de 16 de dezembro de 2016, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico - Edição nº 1946 de 10 de janeiro de 2017, publicado no dia 11 de janeiro de 2017. Pelo mesmo foi dito que aceita o compromisso de bem fielmente exercer suas funções, com honra e lealdade, cumprindo a Constituição, as Leis e o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Tendo assim prometido, mandou o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor da Justiça fosse lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado. Eu, JORGE PFLANZER PROKOP, o digitei. Eu, (ISABELA BITTENCOURT MUNHOZ DA ROCHA), Diretora do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça, o subscrevi.


Desembargador Robson Marques Cury
Corregedor da Justiça


LAURIANO PEREIRA DA LUZ
Agente Delegado





TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Certificado digitalmente por:
RENATO BRAGA BETTEGA

107

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1409/2016

O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente eletrônico SEI nº 0028005-97.2016.8.16.6000 e diante da aprovação no Concurso de Provas e Títulos para Outorga de Delegações Notariais e Registrais no Estado do Paraná, no critério de outorga (Edital nº 01/2014) e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2016.00175719, resolve

O U T O R G A R

por delegação, em virtude de habilitação em concurso, o exercício da função de Agente Delegado do Serviço Distrital De Novo Sarandi da Comarca de Toledo a LAURIANO PEREIRA DA LUZ.

Curitiba, 16 de dezembro de 2016.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA

Presidente em exercício



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ. 108
DIREÇÃO DO FÓRUM – COMARCA DE TOLEDO

Rua Almirante Barroso, 3202 - Fórum- CEP:

85.905-010

Fone: (45) 3277-4883

ATA DE ASSUNÇÃO E POSSE

Aos 20 dias do mês de janeiro do ano de dois mil de dezessete (20.01.2017), no Edifício do Fórum desta Comarca de Toledo, Estado do Paraná, compareceu o Sr. LAURIANO PEREIRA DA LUZ, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 5.090.021-5 SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 725.395.699-00, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, 4320, Apto. 305, Centro - 905000, nesta cidade e Comarca de Toledo, Paraná, a quem foi outorgado por delegação, em virtude de habilitação em concurso, o exercício da função de Agente Delegado do Serviço Distrital de Novo Sarandi desta Comarca de Toledo, conforme DECRETO JUDICIÁRIO N° 1409/2016, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça nº 1946, de 10 de janeiro de 2017, a qual assumiu e tomou posse, na presença do Dr. EUGÊNIO GIONGO, M.M. Juiz de Direito Diretor do Fórum, comigo, Assistente da Direção do Fórum, que lavrei a presente ata em 02 (duas) vias, uma a ser entregue ao Sr. LAURIANO PEREIRA DA LUZ, e outra a ser arquivada na Direção do Fórum, encaminhando cópia via sistema HERCULES ao Departamento Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a qual lida e achada conforme vai assinada pelos presentes. Nada mais. Eu, Ricardo Luiz Pavan (Ricardo Luiz Pavan), Assistente da Direção do Fórum, a digitei.


EUGÊNIO GIONGO

Juiz de Direito Diretor do Fórum


LAURIANO PEREIRA DA LUZ

Agente Delegado do Serviço Distrital De Novo Sarandi

[Digite aqui]







CERTIDÃO

CERTIDÃO DIVERSA

Nº 12357925

CAMILA CONINCK COSTA DZIOBA DE LIMA

Coordenadora da Coordenadoria do Foro Extrajudicial do Gabinete da Corregedoria da Justiça

CERTIFICA, atendendo à solicitação formulada no expediente SEI nº 0080751-24.2025.8.16.6000, revendo os registros mantidos pela Divisão de Gestão dos Assentamentos do Foro Extrajudicial da Coordenadoria do Foro Extrajudicial do Gabinete da Corregedoria da Justiça, que o Serviço Distrital de Novo Sarandi da comarca de Toledo está em situação cadastral ativa. **CERTIFICA**, mais, que **LAURIANO PEREIRA DA LUZ**, inscrito no CPF/MF sob nº 725.395.699-00 é responsável pela mencionada Serventia, foi nomeado para exercer o cargo por meio do Decreto Judiciário nº 1409/2016, de 16.12.2016; tendo prestado compromisso legal e assumido suas funções em 20.1.2017.

Eu, **Wagner Oliveira dos Santos**, Servidor da Divisão de Gestão dos Assentamentos do Foro Extrajudicial da Coordenadoria do Foro Extrajudicial do Gabinete da Corregedoria da Justiça, extraí a presente certidão nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2025 (30.10.2025).

Eu, **Caroline Barreto Wrobel**, Chefe da Divisão de Gestão dos Assentamentos do Foro Extrajudicial da Coordenadoria do Foro Extrajudicial do Gabinete da Corregedoria da Justiça, conferi-a.

Eu, **Camila Coninck Costa Dzioba de Lima**, Coordenadora da Coordenadoria do Foro Extrajudicial do Gabinete da Corregedoria da Justiça, **DOU FÉ**.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CONINCK COSTA DZIOBA DE LIMA**, Coordenadora da Secretaria da Corregedoria do Foro Extrajudicial, em 31/10/2025, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE BARRETO WROBEL**, Chefe de Divisão, em 31/10/2025, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, em 31/10/2025, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **12357925** e o código CRC **BE20B62F**.

110

0080751-24.2025.8.16.6000

12357925v7



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

111

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 981577

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 18465/2025 concede alvará de licença para localização a:

Nome: **LAURIANO PEREIRA DA LUZ**

CPF: **725.395.699-00**

Localização: RUA SAO SALVADOR, 1620 - S 35 Q 31 - NOVO SARANDI - Toledo - PR - 85927000

Atividades: 2413-15 - Oficial do registro civil de pessoas naturais TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS (CARTÓRIO).

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS (CARTÓRIO).

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em: 29/10/2025

Valido até: 16/04/2026

Vistorias:

Observações:

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito a renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação das atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em: 29/10/2025.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

5ZTJ4B3E5224XXX9RE

**DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ITEM 4.1, ALÍNEA F DO
EDITAL**

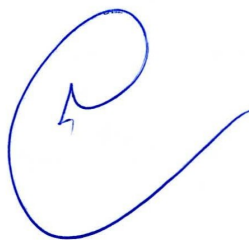
À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE TOLEDO

Declaro para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do Credenciamento do **Chamamento Público nº 09/2025**, instaurado por esta Prefeitura, que os serviços serão prestados conforme os valores estabelecidos na Tabela de Emolumentos vigente.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Lauriano Pereira da Luz

CPF 725.395.699-00





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAURIANO PEREIRA DA LUZ
CPF: 725.395.699-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:50:03 do dia 18/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2026.

Código de controle da certidão: **ECF2.69A3.7A48.9731**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

114

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037538741-04

Certidão fornecida para o CPF/MF: **725.395.699-00**
Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO

115

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 67043/2025

Regularidade Fiscal de Pessoa Física

IMPORTANTE:

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

VALIDADE: 28/12/2025

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo ao contribuinte abaixo.

NOME: LAURIANO PEREIRA DA LUZ

ENDEREÇO: RUA SÃO SALVADOR, 1381 - NOVO SARANDI Toledo - PR CEP: 85927000

CPF :

725.395.699-00

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:

5ZTJ4J2QE5544XXXR73

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 29/10/2025.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



116

CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
OSMAR DOS SANTOS

Certidão Negativa

Osmar dos Santos, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os registros de ações cíveis, falência e concordata, executivo fiscal das fazendas municipal e estadual, Juizado Especial Cível existentes nesta serventia, referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA de quaisquer registro contra:

LAURIANO PEREIRA DA LUZ

CPF 725.395.699-00; RG 5.090.021-5-PR, filho(a) de IVANILDA CORDEIRO DA LUZ e HORACIO PEREIRA DA LUZ, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.

TOLEDO/PR, 30 de Outubro de 2025, 08:11:57

OSMAR DOS SANTOS



Certificação

OSMAR Assinado de
DOS forma digital
SANTOS por OSMAR
DOS
SANTOS:00629
049904
:006290 Dados:
2025.10.30
49904 12:08:07 -03'00'

Página 0001/0001

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 67,30 + 2,43 por fls. adicional

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

117

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAURIANO PEREIRA DA LUZ

CPF: 725.395.699-00

Certidão n°: 64601234/2025

Expedição: 29/10/2025, às 13:58:19

Validade: 27/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAURIANO PEREIRA DA LUZ**, inscrito(a) no CPF sob o n° **725.395.699-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE TOLEDO**

Declaro para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do Credenciamento do **Chamamento Público nº 09/2025**, instaurado por esta Prefeitura, que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo de habilitação no certame.

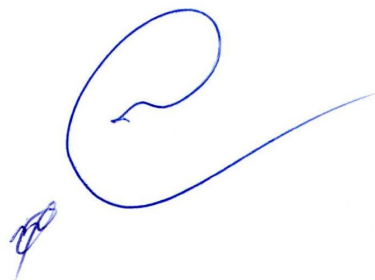
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Toledo/PR, 29 de outubro de 2025



Lauriano Pereira da Luz

CPF 725.395.699-00



**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE
ELABORAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO****DA PROPONENTE:**

Nome: Lauriano Pereira da Luz
Data de Nascimento: 19/09/1975
Estado Civil: casado
Escolaridade: ensino superior completo
RG Nº: 5.090.021-5 Órgão emissor: SSP/PR
CPF Nº: 725.395.699-00
Endereço: Rua São Salvador Nº: 1540
Bairro: Distrito de Novo Sarandi
CEP: 85.927-000
Cidade: Toledo Estado: Paraná
Telefone: 45-3273-1608
Fax _____ Celular: 45-99921-8975
E-mail: toledonovosarandi@outlook.com

Toledo/PR, 29 de outubro de 2025

Lauriano Pereira da Luz

Tabelião

RG 5.090.021-5 SSP/PR

CPF 725.395.699-00

[Voltar](#)[Imprimir](#)

120

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 51.238.53166.0-8
Razão Social: LAURIANO PEREIRA DA LUZ
Endereço: RUA SAO SALVADOR 1381 / NOVO SARANDI / TOLEDO / PR / 85927-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2025 a 27/11/2025

Certificação Número: 2025102904174706090590

Informação obtida em 29/10/2025 13:59:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Declaramos para os devidos fins de direito que não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Toledo-PR nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 14, IV da Lei nº 14.133/2021.

Toledo/PR, 29 de outubro de 2025

Lauriano Pereira da Luz

Tabelião

RG 5.090.021-5 SSP/PR

CPF 725.395.699-00



**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROPONENTE: Lauriano Pereira da Luz

ENDEREÇO: Rua São Salvador, 1540, Distrito de Novo Sarandi, Toledo/PR,
CEP 85.927-000

CPF: 725.395.699-00

TELEFONE: 45-3273-1608

A proponente abaixo assinada por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

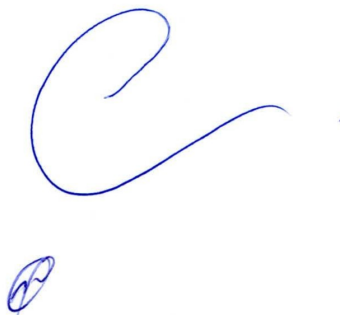
Toledo/PR, 29 de outubro de 2025

Lauriano Pereira da Luz

Tabelião

RG 5.090.021-5 SSP/PR

CPF 725.395.699-00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO 123

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTOS REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 009/2025 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

Ata da sessão de recebimento e análise de documentos, em atendimento ao edital de chamamento público nº 009/2025 – Município de Toledo.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, às 08:30min, em sessão pública, sob a Presidência de André Dalla Vecchia e membros Sidnei Vaz de Lima e Nilmar de Moura, instituída pela Portaria nº 26/2025 de 02 de janeiro de 2025, reuniu-se a Comissão permanente de licitações para proceder ao recebimento dos documentos apresentados pelos proponentes interessados no fornecimento do objeto do Edital de Chamamento Público nº 009/2025 – Município de Toledo, a saber: **CREDENCIAMENTO DE TABELIONATOS DE NOTAS DA JURISDIÇÃO DE TOLEDO-PR, PARA REALIZAR SERVIÇOS NOTARIAIS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A LAVRATURA DE ESCRITURAS PÚBLICAS, PROCURAÇÕES, AUTENTICAÇÕES, RECONHECIMENTOS DE FIRMA, EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES E DEMAIS ATOS NOTARIAIS** necessários ao Departamento de Patrimônio desta municipalidade, que será regido pelas disposições legais, notadamente a Lei nº 14.133/21, e normativas pertinentes, bem como, pelas condições estabelecidas no presente instrumento e seus anexos. Presente a sessão o representante do Departamento de patrimônio e serviços gerais do Município de Toledo o Sr. Marcelo Muller. Aberta a sessão pelo Presidente, verificou-se a participação de 01 (um) proponente, sendo o seguinte: **LAURIANO PEREIRA DA LUZ**, inscrito no CPF sob o nº **725.395.699-00**, não representado. Após recebimento do envelope contendo os Documentos de habilitação para credenciamento, procedeu-se a conferência, cujos documentos foram analisados detalhadamente pela Comissão de licitações. O proponente apresentou a documentação conforme solicitado em edital, ficando habilitado para seguir no certame. Informo que foi registrado a participação de apenas uma proponente, não sendo realizado o sorteio para distribuição dos serviços conforme estabelece o item 5.1 do edital. Na sequência foi informado que será emitido um Edital de Resultado de Habilitação e Classificação, o qual será publicado no Jornal do Oeste da cidade de Toledo e Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, no sítio eletrônico <http://www.toledo.pr.gov.br>, conforme previsto na lei nº 14.133/2021, para fins de intimação do ato para que se produzam seus efeitos legais, visando abrir prazo para aqueles que se sentirem prejudicados quanto à decisão. O Presidente informou ainda, que após os prazos legais estabelecidos, não havendo recursos ou após seu julgamento, será encaminhado ao Prefeito Municipal para decisões finais quanto à homologação. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão cujos trabalhos foram lavrados na presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de licitações e representante presente

André Dalla Vecchia
Presidente/Comissão

Sidnei Vaz de Lima
Membro/Comissão

Nilmar de Moura
Membro/Comissão

Marcelo Muller
Representante/Depto. Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

124

EDITAL DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 009/2025 MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão permanente de licitações constituída por: Presidência de André Dalla Vecchia e membros Sidnei Vaz de Lima e Nilmar de Moura comunica aos proponentes interessados que, após a análise dos Documentos de habilitação para o credenciamento apresentados pelo proponente interessado no fornecimento do objeto do Chamamento Público nº 009/2025, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE TABELIONATOS DE NOTAS DA JURISDIÇÃO DE TOLEDO-PR, PARA REALIZAR SERVIÇOS NOTARIAIS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A LAVRATURA DE ESCRITURAS PÚBLICAS, PROCURAÇÕES, AUTENTICAÇÕES, RECONHECIMENTOS DE FIRMA, EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES E DEMAIS ATOS NOTARIAIS** necessários ao Departamento de Patrimônio desta municipalidade, que será regido pelas disposições legais, notadamente a Lei nº 14.133/21, e normativas pertinentes, bem como, pelas condições estabelecidas no presente instrumento e seus anexos, fica **HABILITADO** e **CLASSIFICADO** o seguinte proponente:

LAURIANO PEREIRA DA LUZ

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital.

Toledo, 18 de novembro de 2025.

André Dalla Vecchia
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES